



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 263

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Julho de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.77/2017, decorrente de Dispensa nº - 21/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEICULOS DO CIS.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **MEI - CARLOS ADUARDO AFONSO FERREIRA 07860843919**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.886.053/0001-66, com sede no endereço, Av: Paraiba, 415- A, Centro, Ivaiporã – PR - neste ato representada por Carlos Eduardo Afonso Ferreira, portador do RG nº12.323776-5, portador do CPF sob nº 078.608.439-19, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/07/2019 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 65, I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 19 de Julho de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
MEI CARLOS EDUARDO AFONSO FERREIRA
CNPJ:148.860.530/0001-66

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CARLOS EDUARDO AFONSO FERREIRA
CPF: 078.608.439-19
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 263

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Julho de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

Ivaiporã, 19 de julho de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANSELMO COPPO
REPRESENTANTE LEGAL